



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 224/82.

Espécie do Expediente: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.229.700,00 (oito milhões duzentos e vinte e nove mil e setecentos e cruzeiros)."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 15 DEZEMBRO / 19 82.

Protocolado sob N.º 1136 Fls. 16.

ANDAMENTO

Em sessão extraordinária de 20/12/82 foi aprovado por maioria com 10 (dez) votos favoráveis e 1 abstenção. *PSM*

Em sessão extraordinária de 22/12/82, em segunda votação, o presente projeto foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 voto contra. *PSM*

PLE 224/1982 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017410 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A924149857C219F49F82CF675D46E0A1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 224/82

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$8.229.700,00 (Oito milhões duzentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros).

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - São abertos os seguintes créditos suplementares:

CÂMARA DE VEREADORES

Atividade-2.001-**Funcionamento** das Atividades Legislativas

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$500.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Atividade-2.004-Funcionamento do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$455.000,00

Atividade-2.015-Funcionamento das Sub Prefeituras

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$550.000,00

Atividade-2.016-Funcionamento do Gabinete do Planejamento

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$350.000,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atividade-2.017-Funcionamento dos Serviços do Deptº.

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$780.000,00

Atividade-2.022-Serviços de Vigilância Municipal

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$550.000,00

Atividade-2.025-Encargos Sociais com Inativos e Pensionistas

3.2.5.1-Inativos.....Cr\$750.000,00

Atividade-2.026-Pagamento de Abono e Salário Família

3.2.5.3-Abono e Salário Família.....Cr\$215.000,00

Atividade-2.018-Alugueis de Imóveis para Órgãos da Administração

3.2.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$54.700,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Atividade-2.027-Fiscalização, Arrecadação e Controle das Receitas

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$380.000,00

Atividade-2.028-Operações do Centro de Processamento de Dados

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$220.000,00

Atividade-2.029-Administração Financeira e Contabilidade

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$220.000,00

PLE 224/1982 - AUTORIZAÇÃO EXECUTIVA MUNICIPAL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 017410 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: A924149857C219F49F82CF675D46E0A1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade-2.032-Funcionamento dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$70.000,00

Atividade-2.037-Manutenção do Cemitério Público

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$280.000,00

Atividade-2.039-Manutenção de Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$280.000,00

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Atividade-2.059-Conservação de Estradas, Pontes e Bueiros

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$600.000,00

Atividade-2.043-Locação de Veículos para a Frota Municipal

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$110.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade-2.045-Funcionamento do Gabinete da Secretaria

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$340.000,00

Atividade-2.050-Funcionamento das Escolas Municipais

3.1.1.1-03-Pessoal Civil.....Cr\$150.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Atividade-2.056-Funcionamento dos Serviços da Secretaria

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$750.000,00

Atividade-2.063-Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$40.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Atividade-2.066-Manutenção do Banco de Sangue Municipal

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$280.000,00

Atividade-2.074-Operação e Manutenção dos Centros Esportivos

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cr\$170.000,00

Atividade-2.067-Manutenção dos Postos de Assistência Médica

3.1.3.1-Remuneração de Serv.Pessoais.....Cr\$135.000,00

Art.2º-Os créditos abertos de acordo com o art.1º terão os seguintes recursos:

Reduções Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

PLE 224/1982 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017410 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A921149857C219F49F82CF675D46E0A1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade-2.003-Condenações Judiciais e Outras Indenizações	
3.1.9.1-Sentenças Judiciais.....	Cr\$26.000,00
Atividade-2.004-Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$36.000,00
Atividade-2.008-Cooperação com a Polícia Civil	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$50.000,00
Atividade-2.014-Funcionamento da Junta de Serviço Militar	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$2.760,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr\$16.000,00
Atividade-2,015-Funcionamento das Sub Prefeituras	
3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr\$15,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$6.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
Atividade-2.017-Funcionamento dos Serviços do Deptº.	
3.1.9.1-Sentenças Judiciais.....	Cr\$17.000,00
Atividade-2.019-Consumo de água, Energia Elétrica e Telefone	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$210.000,00
Atividade-2.024-Encargos Com PASEP	
3.2.8.0-PASEP-PPM.....	Cr\$240.000,00
2.023- 3.2.8.0-PASEP	Cr\$25.000,00
Atividade-2.022-Serviços de Vigilância Municipal	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$10.000,00
Atividade-2.020-Reparos, Adaptações e Conservações de Bens Móveis	
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$13.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	
Atividade-2.029-Administração Financeira e Contabilidade	
3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr\$10.900,00
Atividade-2.028-Operações do C.P.D.	
3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cr\$32.165,00
3.1.3.1-Remunerações de Serviços Pessoais...	Cr\$170.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$55.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

PL E 224/1982- AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017410 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A924149857C219F49F82CF675D46E0A1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade-2.032-Funcionamento dos Serviços da Secretaria
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$10.000,00

Atividade-2.035-Manutenção do Zoológico Municipal
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$8.840,00

Atividade-2.036-Promoção de Feiras e Exposições
3.2.3.2-Contribuições Correntes.....Cr\$70.000,00

Atividade-2.038-Construção e Distribuição de Caixões Mortuários
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$35.000,00

Atividade-2.039-Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$10.000,00

Atividade-2.040-Varrição, Limpeza e Coleta de Lixo
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$33.100,00
3.1.3.2.01-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$470.000,00
3.1.3.2.02-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$300.000,00

Projeto-1.009-Construção de Sanitários Públicos
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$19.000,00

Atividade-2.037-Manutenção do Cemitério Público
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$110.000,00

Atividade-2.039-Manutenção Praças, Parques e Jardins
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$3.250,00

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Atividade-2.041-Funcionamento das Oficinas e Garagens
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$25.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente...Cr\$22.000,00

Atividade-2.044-Manutenção, Fiscalização e Controle do Trânsito
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$28.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente...Cr\$58.000,00

Projeto-1.016-Construção e Instalação de Abrigos
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$20.000,00

Projeto-1.012-Construção e Restauração de Estradas Pontes e Bueiros
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$22.450,00
4.1.1.0.01-Obras e Instalações.....Cr\$20.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

segue.....

PL 224/1982 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CÓDIGO DO DOCUMENTO: 017410 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: A924149857C219F49F82CF675D46E0A1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade-2.045-Funcionamento do Gabinete da Secretária

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$33.850,00

Atividade-2.047-Promoções Culturais e Artísticas

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$17.000,00

Atividade-2.050-Funcionamento das Escolas Municipais

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$900.000,00

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente Cr\$65.000,00

4.1.2.0.01-Equipamentos e Material Permanente,,Cr\$460.000,00

Projeto-1.014-Construção e Ampliação de Escolas

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$200.000,00

4.1.1.0.02-Obras e Instalações.....Cr\$1.290.000,00

Atividade-2.046-Auxílios a Estudantes

3.2.5.4-Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$92.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Atividade-2.056-Funcionamento dos Serviços da Secretaria

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$20.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$41.850,00

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente....Cr\$163.000,00

Atividade-2.058-Manutenção da Carpintaria

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$56.000,00

Atividade-2.065-Manutenção e Conservação de Vias Públicas

3.1.1.3-Obrigações Patronais..... Cr\$295.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$325.000,00

Projeto-1.023-Extensão de Redes de Iluminação Pública

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$42.000,00

Projeto 1.024-Urbanização das Avs.João Pessoa e G.Vargas

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$32.000,00

Projeto-1.025-Construção e Reformas de Redes de Esgotos

4.1.1.0.02-Obras e Instalações.....Cr\$100.000,00

Projeto 1.026-Pavimentação de Ruas e Avenidas

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$470.000,00

4.1.1.0.02-Obras e Instalações.....Cr\$65.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

segue.....

PLE 224/1982 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 017410 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A924149857C2D9F49F82CF675D46E0A1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atividade-2.066-Manutenção do Banco de Sangue Municipal

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais...Cr\$10.000,00

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente Cr\$50.000,00

Atividade-2.074-Operação e Manutenção dos Centros Esportivos

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cr\$21.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$10.000,00

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente Cr\$28.000,00

Atividade-2.071- Funcionamento dos Serviços da Secretaria

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$2.350,00

total das reduções.....Cr\$6.973.530,00

b)Excesso de arrecadação verificada.....Cr\$1.256.170,00

Total dos recursos..... Cr\$8.229.700,00

Art.3º-Revogada as disposições em contrário esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Favorável

Antenor Terra

Sala das Comissões, em

Presidente

Jose V. L. Lima

Relator

PLE 224/1982 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017410

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A924149857C219F49F82CF675D46E0A1





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

favorável.
André Bass
Leandro

Sala das Comissões, em

Presidente

Leandro

Relator

am. basma.
centrado.
Justificativa na
Tribuna.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PARECER N.º 28/82

O ilustre Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, Ver. João Ulisses Bica Machado, consulta esta Assessoria Jurídica, acerca do Projeto de Lei nº 224/82 e que "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.229,700,00 (oito milhões, duzentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros).

Analizando-se o referido Projeto de Lei, constata-se a sua legalidade e possibilidade jurídica, estando pois o referido Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, ao amparo do art. 2º § 1º - I, da Lei Orgânica Municipal. Cabe pois a esta Assessoria Jurídica, informar que, a concessão ou não no que tange a referida autorização, aos nobres pares desta Casa.

Este é o meu PARECER.

Guaíba, 16 de dezembro de 1982.

Dr. Rubem Arias das Neves





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OF. N.º 153 / 1982
EM. 23 / 12 / 82

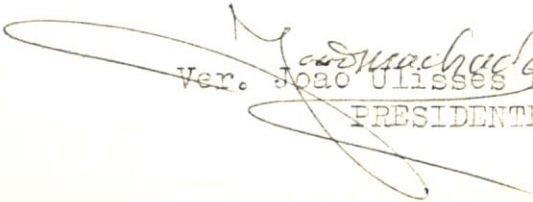
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, os autógrafos dos projetos-de-lei n.ºs. 208, 221, 222, 223, 224 e 225/82, aprovados por maioria pela Câmara Municipal em sessão do dia 22.12.82 para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
N.º MUNICÍPIO.

